



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 13/88
de 30 de novembro de 1988

APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, BALANÇO GERAL DO DATC E ABC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1982.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do artigo 30 da Lei Orgânica,

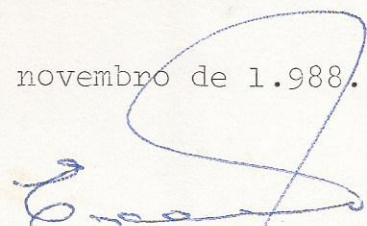
FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitura Municipal do Rio Grande, Balanço Geral do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos e Balanço Geral da Autarquia Balneário Cassino - ABC, referente ao exercício de 1982, conforme of. Gab.SG nº 2208, datado de 07 de dezembro de 1987 do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 30 de novembro de 1988.


Ver. EDES CUNHA
Presidente